



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AVISO DE DISPENSA Nº 05/2026

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sobradinho/RS, Sra. INGRID HERMES, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, comunica aos interessados que, no período de 17 de agosto de 2026 a 19 de agosto de 2026, até as 14h, estará recebendo propostas de eventuais interessados para a aquisição de tapetes e capachos para utilização nas dependências da Câmara Municipal de Sobradinho/RS, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, em anexo.

O critério de julgamento será o de menor preço por item, podendo o interessado apresentar proposta para um, vários ou todos os itens.

Para fins de referência, foram apurados os seguintes valores estimados:

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	Tapete – Direção-Geral – 2,00 x 1,00 m	2	R\$ 1.314,83
2	Tapete – Recepção – 1,00 x 1,00 m	1	R\$ 677,91
3	Capacho – Hall de entrada da recepção – 1,50 x 1,50 m	1	R\$ 887,55
4	Capacho – Cozinha – 2,50 x 0,60 m	1	R\$ 566,55
5	Tapete – Gabinete de vereador – 2,00 x 1,00 m	1	R\$ 1.314,83

Valor global estimado da contratação: R\$ 6.076,49 (seis mil e setenta e seis reais e quarenta e nove centavos).

Os preços apresentados deverão contemplar todos os custos necessários ao fornecimento, inclusive tributos, frete, transporte, entrega e demais encargos. As propostas poderão ser encaminhadas para o e-mail assessoriacamarasho@gmail.com ou entregues presencialmente na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Sobradinho/RS, situada na Rua General Osório, nº 200, Centro, no horário de expediente, das 8h às 14h. Demais informações serão prestadas aos interessados pelo e-mail assessoriacamarasho@gmail.com ou pelo telefone (51) 3742-1476. O Termo de Referência e demais informações também poderão ser obtidos no sítio oficial da Câmara Municipal.

Sobradinho/RS, 14 de agosto de 2026.

INGRID
HERMES:41
771761091

Assinado de forma digital por
INGRID HERMES:41771761091
Data: 2026.08.14 10:26:12
+03'00'

INGRID HERMES

Presidente em exercício da Câmara Municipal de Vereadores de Sobradinho/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº 11/2026

Órgão: Câmara Municipal de Vereadores de Sobradinho/RS

Setor Requisitante: Presidência

Responsável pela Demanda: Ingrid Hermes – Presidente em exercício da Câmara Municipal

1. Objeto

Aquisição de tapetes e capachos, em tom azul escuro, para utilização nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Sobradinho/RS.

2. Especificações e quantitativos

Item	Local de utilização	Quantidade	Medidas aproximadas
1	Direção-Geral	2	2,00 m x 1,00 m
2	Recepção	1	1,00 m x 1,00 m
3	Hall de entrada da recepção – capacho	1	1,50 m x 1,50 m
4	Cozinha – capacho	1	2,50 m x 0,60 m
5	Gabinete de vereador	1	2,00 m x 1,00 m

Quantidade total: 6 unidades, sendo 4 tapetes e 2 capachos.

3. Requisitos mínimos

Os produtos deverão:

- Ser novos e adequados ao uso interno;
- Possuir cor predominante em tom azul escuro;
- Apresentar material resistente e de boa durabilidade;
- Permitir fácil limpeza e manutenção;
- Possuir base antiderrapante, quando aplicável;
- Apresentar acabamento adequado ao uso em ambiente institucional;
- Observar as medidas indicadas neste Termo de Referência.

Pequenas variações nas dimensões poderão ser aceitas, desde que não prejudiquem a adequação do produto ao local de utilização e sejam previamente autorizadas pela Câmara Municipal.

4. Justificativa



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

A aquisição visa proporcionar maior proteção e conservação dos pisos, auxiliar na limpeza dos ambientes, reduzir riscos de escorregamento e melhorar a organização e apresentação dos espaços da Câmara Municipal.

5. Forma de fornecimento e entrega

Os produtos deverão ser entregues de uma única vez, na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Sobradinho/RS, situada na Rua General Osório, nº 200, Sobradinho/RS.

O prazo para entrega será de até 20 dias úteis, contados do recebimento da autorização ou ordem de fornecimento.

Os custos de transporte e entrega deverão estar incluídos no preço proposto.

6. Recebimento

Os produtos serão conferidos no momento da entrega quanto às quantidades, dimensões, características e condições gerais.

Itens em desacordo com as especificações deverão ser substituídos pela contratada, sem custo adicional para a Câmara Municipal.

7. Critério de seleção

Será selecionada a proposta de menor preço, desde que atendidas integralmente as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

8. Pagamento

O pagamento será realizado após a entrega e o recebimento dos produtos, mediante apresentação da respectiva nota fiscal e atesto do responsável pelo recebimento, observados os procedimentos administrativos e financeiros da Câmara Municipal.

9. Obrigações da contratada

Compete à contratada:

- Fornecer os produtos conforme as especificações deste Termo de Referência;
- Responsabilizar-se pelos custos de entrega;
- Substituir produtos entregues em desacordo com o solicitado;
- Emitir a documentação fiscal correspondente.

10. Obrigações da Câmara Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

Compete à Câmara Municipal:

- Fornecer as informações necessárias ao fornecimento;
- Receber e conferir os produtos;
- Comunicar eventuais irregularidades;
- Efetuar o pagamento após o regular recebimento.

11. Dotação Orçamentária

O pagamento será efetuado, ocorrendo as despesas nas seguintes dotações orçamentárias:

Referência 1

Ação: 1001 – Aquisição de mobiliários e equipamentos Câmara

Elemento: 34490520000000000000 – Equipamentos e material

Vínculo: 15000001

12. Conclusão

A contratação deverá observar as condições estabelecidas neste Termo de Referência e os demais documentos integrantes do Processo Administrativo nº 11/2026.

Sobradinho/RS, 12 de agosto de 2026.

INGRID
HERMES:41
771761091

Assinado de forma
digital por INGRID
HERMES:41771761
091
Dados: 2026.08.14
10:24:18 -03'00'

Ingrid Hermes
Presidente em exercício da Câmara Municipal
Setor Requisitante